**INTERVENÇÃO PRECOCE NO BRASIL E A PRÁTICA DOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS**

**Early intervention in Brazil and the practice of occupational therapists**

**Intervención temprana en Brasil y la práctica de los terapeutas ocupacionales**

**RESUMO**: O presente texto traz uma breve problematização sobre a temática da Intervenção Precoce (IP) em sua conjuntura atual, tanto no cenário nacional quanto internacional e a atuação da Terapia Ocupacional nesse contexto. Aborda inicialmente a questão da terminologia utilizada em documentos (estimulação precoce ou Intervenção Precoce?) e sua repercussão para as políticas; apresenta alguns destaques das diretrizes mais debatidas por ocasião do Congresso Internacional de Intervenção Precoce, realizado em junho de 2016, na Suécia, em contraponto com o cenário encontrado no Brasil e finalmente aborda como a prática da Terapia Ocupacional tem ocorrido no panorama da IP no Brasil.

Palavras-chave: Intervenção Precoce; Prática; Terapia Ocupacional.

**ABSTRACT**: The present text brings a brief problematization on the theme of Early Intervention (EI) in its current conjuncture, both in the national and international scenario and the work of Occupational Therapy in this context. Initially address the issue of terminology used in documents (early stimulation or early intervention?) and its repercussion for policies; it presents some highlights of the most debated guidelines at the International Congress of Early Intervention, held in June 2016 in Sweden, in counterpoint to the scenario found in Brazil and finally addresses how the practice of Occupational Therapy has occurred in current overview of EI in Brazil.

Keywords: Early Intervention; Practice; Occupational therapy

**RESUMEN**: El presente texto trae una breve problematización sobre la temática de la Intervención Temprana (IP) en su coyuntura actual, tanto en el escenario nacional como internacional y la actuación de la Terapia Ocupacional en ese contexto. Aborda inicialmente la cuestión de la terminología utilizada en documentos (estimulación precoz o Intervención Temprana?) Y su repercusión para las políticas; presenta algunos destaques de las directrices más debatidas con ocasión del Congreso Internacional de Intervención Temprana, realizado en junio de 2016, en Suecia, en contraposición con el escenario encontrado en Brasil y finalmente aborda cómo la práctica de la Terapia Ocupacional ha ocurrido en el panorama de la IP en Brasil .

Palabras clave: Intervención temprana; Practica; Terapia ocupacional

**1 INTRODUÇÃO**

A Intervenção Precoce (IP) é uma estratégia importante para prevenção, identificação e intervenção diante de situações que possam oferecer riscos ao desenvolvimento típico na infância. O conceito de IP tem evoluído rapidamente nos últimos 20 anos, tendo sido colocada em discussão a abordagem tradicional baseada na aplicação de procedimentos de reabilitação focados nos déficits das crianças. Nesse sentido, muitas recomendações têm sido realizadas com objetivo de se desenvolver melhores práticas, baseadas em elementos que valorizem o contexto natural de aprendizagem das crianças, o protagonismo das famílias nas tomadas de decisões quanto aos caminhos da intervenção e a inserção de elementos como as ocupações infantis e ocupações familiares nas estratégias de intervenção. No entanto, no Brasil, encontra-se uma escassez de publicações acerca dessa temática, bem como uma predominância de práticas voltadas às problemáticas ou déficits das crianças, com intervenções de cunho apenas reabilitativo. Nesse contexto, o presente artigo pretende trazer uma contribuição para a reflexão acerca da temática da Intervenção Precoce (IP) em sua conjuntura atual, tanto no cenário nacional quanto internacional e a atuação da Terapia Ocupacional nesse contexto. Pretende-se esboçar inicialmente a questão da terminologia utilizada em documentos nacionais, que colocam como sinônimos os termos estimulação precoce e Intervenção Precoce; em seguida pretende-se trazer algumas das diretrizes mais debatidas por ocasião do Congresso Internacional de Intervenção Precoce, realizado em junho de 2016, na cidade de Estocolmo, Suécia e promovido pela ISEI (*International Society on Early Intervention*), fazendo um contraponto com o cenário encontrado no Brasil. Finalmente traz uma reflexão sobre a prática da Terapia Ocupacional no contexto da Intervenção Precoce no Brasil, com a sugestão de elementos que possam rever suas competências/potencialidades para atuação neste campo.

**1.1 Intervenção Precoce (IP) no contexto atual, no cenário nacional e internacional**

A primeira infância corresponde a um período extremamente importante quanto às condições que trazem ganhos bem como àquelas que oferecem risco ao desenvolvimento, sendo que seus efeitos podem ser percebidos a curto e longo prazo. Quanto aos fatores de risco, a necessidade de se investir em recursos que sejam capazes de inibir seus efeitos com eficiência é eminente. Dessa maneira, programas de Intervenção Precoce (IP) têm-se constituído como ferramentas fundamentais para a prevenção, identificação e intervenção sobre tais condições, sejam elas advindas de quaisquer fatores familiares, biológicos ou ambientais (1,2).

Não é recente o termo Intervenção Precoce e Estimulação Precoce, e ambos tem sido utilizados como sinônimos e carecem de definições atualizadas.

Ao consultarmos o documento brasileiro do Ministério da Saúde intitulado Diretrizes Educacionais sobre Estimulação Precoce, de 1996, identificamos uma organização a partir da elaboração de um plano de intervenção individualizado, voltado *às áreas do desenvolvimento global da criança (física, motora, cognitiva, sensório-perceptiva, linguagem e socioafetiva),* desenvolvido com base nos resultados obtidos a partir da avaliação inicial e das observações realizadas durante os atendimentos, sendo que nesse plano também deveriam constar dados relativos aos objetivos esperados (3).

Após 20 anos, foi elaborado um novo documento, de forma emergencial e diante da necessidade de enfrentamento de uma situação alarmante, o crescente número de casos de recém-nascidos com sequelas decorrentes da infecção pelo Zika Vírus. Em 2016 o Ministério da Saúde lançou o documento intitulado “Diretrizes de Estimulação Precoce - Crianças de zero a três anos com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor Decorrente de Microcefalia”, onde a definição de estimulação precoce consiste em: “uma abordagem de caráter sistemática e sequencial, que utiliza técnicas e recursos terapêuticos capazes de estimular todos os domínios que interferem na maturação da criança, de forma a favorecer o desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, linguístico e social, evitando ou amenizando eventuais prejuízos” (4 p.14).

Observa-se que há pouca diferença de conteúdo nos dois documentos, sendo que ambos têm o enfoque em elementos da saúde/clínica e em técnicas de reabilitação, sendo que outros elementos fundamentais não são mencionados, como a participação familiar e a consideração dos contextos onde ocorre o desenvolvimento infantil.

Em uma revisão de literatura nacional realizada por Marini et al5, foi encontrado que:

As práticas e os modelos de IP parecem desenvolver‑se exclusivamente aliados ao setor da saúde, com forte prevalência de práticas voltadas à estimulação de habilidades, por meio do emprego de abordagens clínicas, estruturadas a partir de um modelo reabilitativo de cuidado e com enfoque centrado na criança. Tais características, associadas à notável escassez de litera­tura sobre a temática e à divergência conceitual existente, apon­tam para a necessidade de um esforço nacional para a atualiza­ção profissional e para a adoção de práticas que se aproximem daquelas recomendadas e reconhecidas como boas práticas pela literatura internacional (5, p. 7).

Em continuidade ao estudo de 2017, as autoras ampliaram a revisão de literatura e em 2018 identificaram os referenciais adotados para definição de IP e as práticas descritas pelos pesquisadores, concluindo que os estudos analisados apresentam algumas incoerências, como: as práticas descritas são incompatíveis com os modelos teóricos nos quais os mesmos se embasam; os termos são utilizados como se fossem atuais/modernos para justificar uma prática cristalizada como reabilitacional, em que o déficit é colocado na pessoa, nas características individuais da criança; as práticas descritas se baseiam em uma visão multisetorial e compartimentada, sendo as famílias submetidas a treinamentos e orientações muitas vezes descontextualizadas e distante de suas necessidades (6).

Mesmo diante de um cenário de insuficiente fundamentação teórica, defendemos o emprego do termo Intervenção Precoce, uma vez que as ações desenvolvidas neste campo objetivam não somente estimular funções da criança, mas alterar para melhor o seu curso de desenvolvimento, empregando para tanto diferentes estratégias que envolvem sua família, sua comunidade e até mesmo as políticas públicas.

E por falar em políticas públicas para a infância (tema que merece destaque mas é impossível de ser abordado no presente texto devido à sua complexidade), encontram-se no cenário brasileiro portarias e decretos advindos de variados setores e abordam as questões relacionadas à criança de forma compartimentada, com praticamente nenhuma perspectiva de intersetorialidade. Destaca-se neste momento apenas a lei no 13.257, de 8 de março de 2016, estabelecida sob o nome de Marco Legal da Primeira Infância, que pressupõe a ampliação dos programas, serviços e iniciativas, bem como a reformulação dos já existentes, com vistas à promoção do desenvolvimento integral da criança. Dessa maneira aponta para a necessidade de transformação da perspectiva de cuidado e garantia de direitos das crianças na faixa etária de zero a seis anos (7). A lei pode ser um avanço, mas para isso ocorrer, é fundamental que os serviços, as equipes, os gestores se preparem para efetivar mudanças em suas práticas, bem como se disponham a adotar novos referenciais advindos de estudos, tanto nacionais como internacionais.

Tem-se encontrado muitos estudos realizados no âmbito da Intervenção Precoce fora do Brasil, principalmente nos Estados e na Europa (com destaque para Portugal). Consequentemente, outros referenciais teóricos têm chegado ao Brasil, principalmente os que ampliam os conceitos de desenvolvimento infantil para além das questões dos componentes de desempenho e fatores biológicos.

Assim, outras definições de IP trazidas do cenário internacional tem considerado mais do que as características da criança e do tratamento ou resultados esperados, abrangendo outros fatores envolvidos no desenvolvimento, como os familiares, extrafamiliares e o apoio social.

Por exemplo, Dunst e Espe-Sherwindt8 definem Intervenção Precoce como:

uma prestação de apoios (e recursos) às famílias com crianças pequenas por parte das redes de apoio formal e informal, de forma a capacitar, influenciar e melhorar de forma direta e indireta o comportamento e funcionamento dos pais, da família e da criança (8 , p7.)

Na perspectiva desses autores, a Intervenção Precoce pode ser conceituada como uma agregação dos diversos tipos de ajuda, assistência e serviços que são prestados às famílias por indivíduos e grupos.

Diante disso, constata-se a necessidade de discutir o emprego dos termos Intervenção Precoce e estimulação precoce que tem sido usados no Brasil como sinônimos, mesmo em documentos utilizados como referência para programas, como é o caso das Diretrizes Educacionais sobre Estimulação Precoce (3,4). Temos visto que a adoção da expressão “Estimulação Precoce” é justificada a partir da derivação da tradução de termos da língua inglesa e espanhola, como “*Early Stimulation*” e “*Estimulación Temprana*”, sendo considerada a “mais adequada para esses fins” (Brasil3, p. 11). Entretanto, ainda não se encontra um consenso entre os autores sobre os termos, baseado em que, de certa maneira, a “Intervenção” deveria ser a tempo de prevenir alterações no desenvolvimento e o termo “precoce” não seria então adequado.

No cenário internacional, tem-se um panorama diferente do brasileiro acerca das ações do monitoramento do desenvolvimento infantil, pois as legislações de IP evoluíram em consonância com os avanços do conhecimento científico na área, produzindo efeitos positivos sobre a prestação dos serviços. O termo Intervenção Precoce, usado com iniciais maiúsculas, envolve um sistema amplo com fluxo determinado, que vai desde a identificação de riscos, o monitoramento do desenvolvimento, incluindo também procedimentos de estimulação da criança, mas com forte ênfase no apoio às famílias.

No Brasil não encontramos uma legislação específica e abrangente sobre as ações direcionadas ao Desenvolvimento Infantil, o que consequentemente, constitui-se como uma barreira para a implementação de práticas de IP que se aproximem daquelas recomendadas internacionalmente.

Com a intenção de ampliar os horizontes dessa temática, apresentamos a seguir os destaques do Congresso Internacional de Intervenção Precoce, ISEI, Estocolmo, Suécia, junho de 2016, promovido pela International Society on Early Intervention – ISEI – sediada na University of Washington in Seattle, Washington, U.S.A.

O tema principal da conferencia foi *Direitos das Crianças e Intervenção Precoce*, que teve como meta promover à comunidade internacional a visão da Intervenção Precoce como um direito básico de todas as crianças vulneráveis ​​e suas famílias.

O ponto de partida para as discussões foi que “*o objetivo central de todo programa de Intervenção Precoce deve ser sua realização no contexto natural da criança e plena participação da família em todos os aspectos da vida da comunidade*”.

Diante desta diretriz internacional, o congresso teve uma estrutura baseada em eixos temáticos compostos por apresentações orais, conferencias magnas e apresentações de pôsteres. Foram selecionados para este artigo alguns temas/diretrizes comuns à maioria dos debates:

1.1.1 *Triagem simples, eficaz e sistema de acompanhamento na comunidade*:

Considera-se fundamental para o sucesso da detecção precoce medidas de rastreio que sejam de baixo custo, válidas e confiáveis. No entanto, mesmo as melhores medidas (em termos de propriedades psicométricas e custo) devem contar com um sistema de triagem abrangente e acompanhamento permanente que forneça suporte às famílias, que garanta a participação e acompanhamento de todas as crianças na comunidade. Esse sistema é composto por seis componentes distintos, mas ligados entre si: as metas do programa, a noção de comunidade, contato e referência, avaliação, acompanhamento e reavaliação. Foram apresentados muitos trabalhos sobre validação e adaptação transcultural de instrumentos em vários países. Muitos dos instrumentos de triagem e avaliação em IP têm considerado a rotina das crianças e sua participação em contextos naturais. O contraponto que se apresenta para o Brasil é que ainda o sistema de rastreio/monitoramento é falho ou mesmo nulo, havendo necessidade de investimentos em estudos que desenvolvam instrumentos acessíveis e confiáveis às equipes e famílias da IP. Além disso, não dispomos de um sistema que integre ações dos setores saúde, educação, assistência social e comunidade voltadas às crianças publico alvo da IP.

1.1.2 *A equipe de IP bem treinada*:

A presença de uma força de trabalho bem treinada para atender as diversas necessidades dos bebês, crianças, jovens e suas famílias é uma variável crítica que pode influenciar na qualidade da Intervenção Precoce na infância. Têm sido estudadas as competências necessárias da equipe profissional interdisciplinar, bem como as metodologias de aprendizagem baseadas em evidências para os adultos, tendo a Universidade como base e responsável pela formação de pessoal e educação continuada de equipes e famílias, utilizando uma variedade de ações tanto em domicílios como em ambientes inclusivos de Intervenção Precoce. Foram apresentados resultados de importantes estudos abordando trabalhos em grupos/parceria entre pais e educadores, e também a efetividade das equipes transdisciplinares. Em relação a este ponto, temos no Brasil um insuficiente contato entre a universidade, a comunidade e a prática profissional, embora tenhamos diversos centros e grupos de pesquisa de excelência na área de desenvolvimento infantil e famílias. Dessa maneira vislumbra-se a necessidade de compartilhar os conhecimentos/estudos/projetos de extensão produzidos no âmbito da universidade e que sejam acessíveis aos profissionais das equipes de IP. Ainda nesta direção, percebe-se uma escassa reflexão sobre os formatos de capacitação oferecidos aos profissionais, realmente atendem às suas necessidades? E ainda, a formação de equipes multidisciplinares tem resultados efetivos no trabalho de IP?

*1.1.3 As mudanças no público-alvo da IP*:

Na última década, os profissionais de Intervenção Precoce consistentemente têm relatado mudanças na população de crianças com deficiência. O termo 'necessidades complexas' surgiu e é amplamente utilizado para descrever essa nova geração de crianças. Pesquisas têm apontado mudanças significativas no perfil de necessidades das crianças, frequentemente relacionados a bases causais, por exemplo, álcool, prematuridade, abuso de drogas, intervenções médicas ou síndromes raras (no Brasil particularmente, temos a seria questão do aumento de casos de microcefalia relacionado ao Zika vírus e as inúmeras situações de vulnerabilidade das famílias). Trazendo esta perspectiva para o Brasil, podemos questionar: o que isso significa para o campo de Intervenção Precoce? Quais são as implicações para a concepção de serviços? Temos feito essa discussão de forma suficiente, trazendo a problemática das famílias vulneráveis para o centro da atenção nas formações técnico-profissionais? Temos refletido sobre a adequação dos serviços as realidades das famílias que são público-alvo da IP? Se quisermos realmente melhorar o desenvolvimento de jovens e crianças com necessidades complexas deve-se considerar as transformações que ocorrem em Intervenção Precoce e na pratica de prestação de serviços, instrumentalizando as equipes para essa mudança.

* 1. *4 Contribuições da Ciência do Desenvolvimento para o campo da Intervenção Precoce:*

Avanços significativos ocorrem quando tanto as descobertas de ciência do desenvolvimento quanto da intervenção podem orientar a prática para formar uma base capaz de aumentar a eficácia da investigação em Intervenção Precoce e prática em ambientes comunitários. Identifica-se no Brasil a necessidade de aproximação de novos referenciais teóricos, a maioria deles internacionais, aos estudos e praticas sobre a IP no Brasil. Grupos de pesquisa nesse campo tem se debruçado a esta tarefa e a expectativa é que brevemente estudos nacionais sejam divulgados.

*1.1.5 Repensando parcerias entre profissionais e pais: o que os pais estão dispostos e capazes de fazer*

A Intervenção Precoce na Infância é confrontada com novos desafios no início do século 21.

Mudanças nos padrões de necessidades educacionais especiais e crescentes preocupações com a saúde mental dos pais estão entre os fatores que poderiam pressionar os profissionais a ampliar suas abordagens metodológicas no sentido de interações e intervenções complexas. Além disso, em muitos países desenvolvidos e em desenvolvimento as situações de vida das famílias estão mudando significativamente em virtude das exigências do trabalho, mudanças econômicas, tornando-se difícil estabelecer modelos de parceria. Estudos têm mostrado que nem tudo se encaixa para todas as famílias. Foram apresentados estudos mostrando a efetividade de programas de visitas domiciliares de qualidade e o engajamento dos pais nas orientações realizadas nesse contexto. Trazendo esta discussão para o Brasil, identifica-se a necessidade de repensar como as equipes tem se dirigido às famílias, qual o pensamento atual sobre os modelos de parceria e o que podemos aprender com as respostas dadas (feedback) pelas famílias. Na literatura brasileira encontra-se pouco material relatando resultados de programas de intervenção ou monitoramento do desenvolvimento por meio de visitas domiciliares, embora se tenha uma estrutura para tal (por exemplo, a Estratégia de Saúde da Família).

Diante dos temas destacados, é fundamental refletir sobre o momento da Intervenção Precoce no Brasil e o papel das equipes, especialmente do terapeuta ocupacional.

Como apresentado, encontra-se um cenário desconectado entre as ações e pesquisas na área de IP que são realizadas no Brasil e as internacionais. Diante disso, coloca-se a importância de se pautar a discussão sobre a estrutura dos serviços, composições e abordagens das equipes de Intervenção Precoce, especialmente a atuação da Terapia Ocupacional nesse campo.

De acordo com Serrano9, as práticas de IP incorporam uma variedade de serviços profissionais provenientes de muitas áreas disciplinares e orientações teóricas para responder às diferentes necessidades e complexidade dos problemas que afetam as crianças em risco ou com necessidades especiais e suas famílias.

Mesmo levando em conta a importância do compartilhamento de saberes em prol de um objetivo comum voltado as crianças e famílias na IP, identifica-se a necessidade de delinear a especificidade da Terapia Ocupacional no âmbito da IP.

1. **A PRÁTICA DA TERAPIA OCUPACIONAL NO PANORAMA DA INTERVENÇÃO PRECOCE NO BRASIL**

Temos constatado que o terapeuta ocupacional é um profissional competente para compor equipes de Intervenção Precoce, por seu vasto conhecimento em aspectos do desenvolvimento humano e infantil, aspectos relacionais, educacionais, recursos terapêuticos, criatividade, entre outros. Entretanto, não são claras as ações especificas desse profissional e muitas vezes estas são citadas como comuns a outros profissionais da equipe. Como um exemplo recente, em um curso sobre estimulação precoce oferecido às equipes de saúde pelo Ministério da Saúde e baseado Diretrizes de Estimulação Precoce (2016) por ocasião do aumento de casos de microcefalia associada ao Zika vírus, as temáticas ministradas por terapeutas ocupacionais foram bastante reduzidas e envolveram funções manuais, estimulação visual e tecnologias assistivas, áreas que também são interdisciplinares.

Estudos tem comprovado que profissionais inseridos em equipes de IP, incluindo os terapeutas ocupacionais, reproduzem as técnicas e procedimentos advindos de uma formação mecanicista, baseada em corrigir déficits nas crianças. Fundamentam-se em múltiplos processos formativos, em trocas de experiências com outros profissionais e em resultados de práticas desenvolvidas anteriormente, sendo que os elementos informais de capacitação acabam se destacando em comparação à qualificação formal (10, 6).

As contribuições advindas da psicologia do desenvolvimento são incontestáveis no que se refere às fases e estágios do desenvolvimento infantil, às aquisições correspondentes a cada faixa etária e ao conhecimento do desenvolvimento típico que possibilita o reconhecimento dos riscos e/ou de quadros de desenvolvimento atípico. Tal arcabouço vem subsidiando o planejamento de estratégias de intervenção na formação de terapeutas ocupacionais. Entretanto, abordam quase exclusivamente domínios que podem ser considerados componentes de desempenho (como por exemplo, os componentes cognitivos, motores e sociais) (11).

Porém, a participação em ocupações não é abarcada pelas teorias da psicologia do desenvolvimento e é considerada um elemento essencial ao se pensar na intervenção junto a crianças e famílias. O desempenho ocupacional traduz o contexto em que as diversas atividades são aprendidas e realizadas; e por meio do envolvimento individualizado e intencional nas ocupações se desenvolvem rotinas, hábitos, desempenhos e habilidades que promovem a saúde e o bem-estar (11).

A ocupação representa um domínio específico do comportamento humano, trazendo e/ou reafirmando o sentido da vida de uma pessoa. As crianças, assim como os adultos, organizam seu cotidiano a partir do engajamento em ocupações, como o sono, alimentação, banho, educação, cuidados com a saúde e atividades sociais, lazer e brincar. Em relação a este último, observa-se o envolvimento da criança em habilidades cada vez mais complexas ao longo do seu desenvolvimento e esse aumento de complexidade pode produzir aquisições neuropsicomotoras que favorecem o engajamento ocupacional no brincar (12).

De acordo com Muhlenhaupt et al13, a população atendida pelos terapeutas ocupacionais na área de pediatria e de Intervenção Precoce geralmente são as que apresentam risco de atraso no desenvolvimento ou deficiências, bem como suas famílias, cuidadores, educadores e outros profissionais que oferecem apoio à criança e família. Segundo o mesmo autor, a Terapia Ocupacional procura auxiliar as pessoas em casa, na escola, no trabalho, na comunidade, em cuidados de saúde e outras conformações para ajudá-las a realizar metas individuais e familiares. Dessa maneira, terapeutas ocupacionais são profissionais de apoio às famílias para que estas possam ser facilitadoras do desempenho ocupacional das crianças em seus ambientes naturais.

O estudo sobre as ocupações infantis pode ser um grande diferencial ao conhecimento que o terapeuta ocupacional pode trazer para o campo da Intervenção Precoce. Entretanto, no Brasil, a pesquisa neste campo ainda é incipiente e carece de maior investimento nas pesquisas.

Ao se envolver de forma intencional nas ocupações, as crianças desenvolvem rotinas, hábitos, desempenhos e habilidades que podem promover saúde e bem-estar. A Terapia Ocupacional pode auxiliar a criança alvo da Intervenção Precoce a se envolver em ocupações em todos os contextos naturais: casa, escola, comunidade, nos cuidados de saúde e outras configurações, de maneira a ajudá-las a realizar metas individuais e familiares (13). A aprendizagem em contextos naturais baseada em ocupações cotidianas também deve fazer parte das estratégias de atuação do terapeuta ocupacional na IP, pois esta é uma característica das perspectivas desenvolvimentais que consideram o ambiente como variável importante no processo de desenvolvimento humano. Da mesma forma, a valorização do protagonismo da família nas ações que envolvem a criança alvo do processo deve ser considerada e efetivada.

Assim, terapeutas ocupacionais são importantes profissionais de apoio às famílias em processo de IP, para que estas possam ser facilitadoras do desempenho ocupacional das crianças em seus ambientes naturais.

Com base nessa compreensão da especificidade da Terapia Ocupacional, é importante refletir sobre a concepção de desenvolvimento infantil adotada nas práticas profissionais dos terapeutas ocupacionais na IP. Considera-se que há pouca apropriação dos referenciais e teorias adotados internacionalmente pelos terapeutas ocupacionais para que possam desenvolver práticas compreendidas no escopo da IP. Acredita-se que este é um momento apropriado para se questionar as práticas tradicionalmente utilizadas pelos terapeutas ocupacionais no contexto da IP, de modo a não mais reproduzir os modelos de reabilitação tradicionais e expandir sua prática diante da possibilidade de acesso a outros referenciais teóricos, nos campos das teorias de desenvolvimento e da própria Terapia Ocupacional.

1. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, observa-se a necessidade de ampliar a discussão sobre as ações e pesquisa no campo da Intervenção Precoce. Nota-se escassa publicação nacional sobre o tema, sendo que em outros países os movimentos de mudança ocorreram em consonância entre a produção de conhecimento e ações de caráter empírico. O modelo de IP com enfoque na deficiência da criança é predominante no Brasil e isto se reflete na prática dos terapeutas ocupacionais, fato que em outros países este é ampliado para uma visão de construção de capacidades, consideração das necessidades familiares e ações baseadas nas rotinas, no contexto natural e nas ocupações desenvolvidas pelas pessoas. Alguns pontos importantes são valorizados nos trabalhos internacionais e no Brasil encontram-se defasados, entre eles: ações de IP não tem abordagem interdisciplinar e integrada entre os serviços; o contato entre a universidade, a comunidade e a pratica profissional das equipes de IP para compartilhamento de conhecimentos é falho; há necessidade de adequação dos serviços às realidades das famílias que são público-alvo da IP, bem como instrumentalização das equipes; e ainda, necessidade de se incorporar novos referenciais teóricos, a maioria deles internacionais, aos estudos e práticas sobre a IP no Brasil. E finalmente, no bojo dessa discussão, ressalta-se a necessidade de apropriação desses elementos pelo terapeuta ocupacional que atua nas equipes de IP, pois a profissão tem em sua essência elementos fundamentais para uma prática em IP mais ampliada do que a que temos presenciado, como os modelos de parceria, o que podemos aprender com as respostas das famílias e o conhecimento sobre o desenvolvimento infantil e as ocupações infantis.

**Referências:**

1. Guralnick MJ. **Family influences on early development: Integrating the science of normative development, risk and disability, and intervention**. In: McCartney, K., Phillips, D. (editors). Blackwell handbook of early childhood Development. Oxford: Blackwell Publishers; 2006.

2. Serrano AM. **Redes Sociais de Apoio e a sua Relevância para a Intervenção Precoce**. Porto. Porto Editora; 2007.

3. Brasil Ministério da Justiça – Secretaria dos Direitos da Cidadania – **Estimulação Precoce: Serviços, Programas e Currículos**. 3 ed. Brasília; 1996.

4. Brasil Ministério da Saúde. **Diretrizes de estimulação precoce: Crianças de zero a 3 anos com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor Decorrente de Microcefalia**. Brasília; 2016.

5. Marini BPR; Lourenço MC; Della Barba PCS. **Revisão sistemática integrativa da literatura sobre modelos e práticas de Intervenção Precoce no Brasil**. Revista Paulista de Pediatria [online]. 2017; 35(4): 456-463.

6. Marini BPR; Lourenço M; Della Barba; PCS. **A perspectiva brasileira das ações de Intervenção Precoce na Infância**. Capitulo de livro; 2018. No prelo

7. Brasil. **Lei 13.257**, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, a Lei no11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei no 12.662, de 5 de junho de 2012; 2016b.

8. Dunst C J; Espe-Sherwindt M. **Family-Centered Practices in Early Childhood Intervention.** In Handbook of early childhood special education. Springer International Publishing. 2016; 37-55.

9. Serrano A M. **Projecto-Piloto de Investigação-Acção em Intervenção Precoce na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação**. Revista Diversidades. 2010; julho-setembro; 29: 4 – 27.

10. Marini BPR. **As práticas de Intervenção Precoce no estado de São Paulo**. [Dissertação]. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos; 2017.

11. Nunes AC; Folha DC; Marini BR; Della Barba; PCS. **A promoção do desempenho ocupacional de crianças em contextos naturais**. Capitulo de livro; 2018. No prelo

12. Nunes AF; Figueiredo MO; Della Barba PCS; Emmel MLG. **Retratos do cotidiano de meninos de cinco e seis anos: a atividade de brincar**. Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar. 2013; 21 (2):275-287.

13. Muhlenhaupt M; Pizur-Barnekow K; Schefkind S.; Chandler B; Harvison N. **Occupational Therapy Contributions in Early Intervention: Implications for Personnel Preparation and Interprofessional Practice**. Infants and Young Children. 2015; 28 (2): 123-132.